



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete da Vereadora Ana Cris Gêmeas

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

RECEBIDO

03.001.021.2022

EM 29/03/2022

Mesquita, 29 de Março de 2022.

Ofício: 051

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Mesquita
Sancler Nininho

**Emenda Substitutiva ao artigo 2 do projeto de Lei contido na
mensagem 021 /2022 do poder executivo.**

**Art 2º- O programa Municipal de Alimentação
Discente(PMAD)consistirá no fornecimento de cartão para aquisição de
gêneros alimentícios no valor de R\$ 100,00(cem reais),por
discente,desde que devidamente matriculado e com frequência regular
junto à rede pública municipal de educação do Município de Mesquita.**

JUSTIFICATIVA

Com o exacerbado aumento dos preços da cesta básica e demais alimentos nos supermercados,tem-se que o valor de 60,00 é muito distante da real necessidade dos pais de alunos,sendo certo que o aumento previsto na emenda melhor atenderá aos pais e alunos de mesquita.

**Ana Cristina Pelinca do Amaral de Melo
VEREADORA ANA CRIS GÊMEAS**

Ana Cris Gêmeas
VEREADORA
MAT: 10183



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Gabinete da Vereadora Ana Cris Gêmeas

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTCCO 0

03001001/2022

91031 2022

Mesquita, 29 de Março de 2022

Ofício: 051

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Mesquita
Sancler Nininho

**Emenda Substitutiva ao artigo 2 do projeto de Lei contido na
mensagem 021 /2022 do poder executivo.**

**Art 2º- O programa Municipal de Alimentação
Discente(PMAD)consistirá no fornecimento de cartão para aquisição de
gêneros alimentícios no valor de R\$ 100,00(cem reais),por
discente,desde que devidamente matriculado e com frequência regular
junto à rede pública municipal de educação do Município de Mesquita.**

JUSTIFICATIVA

Com o exacerbado aumento dos preços da cesta básica e demais alimentos nos supermercados,tem-se que o valor de 60,00 é muito distante da real necessidade dos pais de alunos,sendo certo que o aumento previsto na emenda melhor atenderá aos pais e alunos de mesquita.

**Ana Cristina Pelinca do Amaral de Melo
VEREADORA ANA CRIS GÊMEAS**

**Ana Cris Gêmeas
VEREADORA
MAT: 10183**